



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 817/2024

CONCEDE QUINQUÊNIOS

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art.1º Conceder quinquênios aos servidores referenciados abaixo, a partir do mês de novembro de 2024:

MATR	NOME	C.P.F.	CARGO	ADMISSÃO	QUINQUÊNIOS
2385	AGONCILO FRANCISCO MOREIRA	***.956.636-**	OPERÁRIO	01/12/2009	3º QUINQUÊNIO
2388	ELISETE FÁTIMA DE SOUSA MELO	***.764.396-**	OPERÁRIO	07/12/2009	3º QUINQUÊNIO
4091	FABIULA AP. PINTO DE CARVALHO	***.259.746-**	AUX. ADMINIS.	01/12/2014	2º QUINQUÊNIO
4090	GISLAINE MARCIANA BORGES ROCHA	***.757.466-**	AS. SOCIAL-20 H.	02/12/2014	2º QUINQUÊNIO
4092	LUCIANA TEREZINHA DA SILVA	***.617.526-**	DENTISTA	01/12/2014	2º QUINQUÊNIO
4089	MAGDA AP. MARQUES DE ASSIS	***.337.706-**	PROFESSOR I	01/12/2014	2º QUINQUÊNIO
2389	OLÍVIA CAMARGO REIS	***.553.416-**	AUX. SER. GERAIS	18/12/2009	3º QUINQUÊNIO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.12.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 26 de dezembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 26 de dezembro de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.